



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº 095/20
-----------	-----------	--------------

AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB

INDICA ao Poder Executivo, quanto a necessidade de abertura de Concurso Público para Polícia Militar para profissionais de Psicologia, Nutrição, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Integração Sensorial e Fonoaudiologia, no âmbito do Estado de Rondônia.

O Parlamentar que a presente subscreve, na forma regimental do artigo 146, VII c/c 188 do Regimento Interno, INDICA ao Poder Executivo, quanto a necessidade de abertura de Concurso Público para Polícia Militar para profissionais de Psicologia, Nutrição, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Integração Sensorial e Fonoaudiologia, no âmbito do Estado de Rondônia.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

  
CB JHONY PAIXÃO  
Deputado Estadual – PRB



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
AUTOR: DEPUTADO CB JHONY PAIXÃO - PRB		

## JUSTIFICATIVA

Nobres Parlamentares,

A presente Proposição tem a finalidade de INDICAR ao Estado de Rondônia, quanto a necessidade de abertura de Concurso Público para Polícia Militar **abertura de Concurso Público para Polícia Militar para profissionais de Psicologia, Nutrição, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional, Integração Sensorial e Fonoaudiologia**, no âmbito do Estado de Rondônia.

Destaca-se que, é sabido que a Segurança Pública do Estado está com um enorme déficit de efetivo, onde alguns estão para aposentar o que deixará a situação ainda mais instável, assim também é a situação da Diretoria de Serviço Social da Polícia Militar.

Vale salientar que o Estado possui o dever de cuidar e zelar pelo bem emocional e físico dos policiais militares que de forma heroica doam suas vidas para garantir o bem-estar social, colocando em risco muitas vezes sua própria integridade física, mental e emocional.

Porém, a Diretoria de Serviço Social não está disposta dos profissionais suficientes para dar assistência aos policiais, sendo que é indispensável a abertura de um Concurso Público que vise suprir tal necessidade.

Pelo exposto, devido a extrema necessidade do Estado de repor esse efetivo, é que peço aprovação aos nobres pares da presente Indicação.

Plenário das Deliberações, 10 de dezembro de 2019.

CB JHONY PAIXÃO  
Deputado Estadual - PRB